



CENTRAL EÓLICA MONTE VERDE II S.A.

CNPJ/ME nº 31.199.569/0001-51

Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2024

	Balancos Patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)		Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2024	
	Nota	31/12/2024	31/12/2023	Nota
ATIVO				
Circulante				
Caixa e equivalente de caixa	10	3.001	490	
Concessionárias	11	4.445	3.871	
Impostos a compensar	12	2.036	-	
Cauções e depósitos vinculados	14	2.260	-	
Adiantamento a fornecedores	15	764	3	
Despesas antecipadas	16	138	108	
		12.644	6.577	
Não circulante				
Partes relacionadas	13	335	-	
Cauções e depósitos vinculados	14	13.201	14.102	
Imobilizado	17	332.447	343.573	
		345.984	357.675	
Total do ativo		358.627	364.252	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas das demonstrações financeiras (Em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Central Eólica Monte Verde II S.A. ("Companhia" ou "Monte Verde II"), Sociedade Anônima de capital fechado, constituída em agosto de 2018, tem como objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, implantação, operação comercial, manutenção, exploração do potencial da Central Eólica Monte Verde II, comercialização da energia a ser gerada por esse empreendimento, bem como a prática de atos de comércio em geral relacionados a essas atividades. A Companhia tem sede e foro na Avenida Dr. Silvio Bezerra de Melo, nº 428, Sala 07, Cidade Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte. Em 30 de outubro de 2020, a Companhia assinou contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social BNDES no montante de R\$ 212.086, a ser liberado conforme a apresentação da documentação da evolução da construção da usina. 1.1 **Autorização de Parque Eólico Monte Verde II:** Em 04 de fevereiro de 2019 o parque eólico foi autorizado pela ANEEL a explorar a atividade de geração de energia na modalidade de produtor independente por 35 anos, com término da autorização em 03 de fevereiro de 2054. A Companhia, em 20 de dezembro de 2017, vendeu 39,1 MW médio de energia no Leilão de Energia 06/2018, por meio do projeto de geração eólica Monte Verde II, localizado no estado do Rio Grande do Norte, região nordeste do Brasil. O contrato de venda da energia no Ambiente de Contratação Regulado - ACR se deu pelo prazo de 20 anos, com início em janeiro de 2024, ao preço de R\$87,00/MWh. Conforme despacho ANEEL nº 23 do Parque Eólico Monte Verde II iniciou sua operação comercial em 5 de janeiro de 2023

Empresa	Central Eólica MV II
Usinas	EOI. Monte Verde II
Modalidade	Produtor Independente
Outorga	Autorização
Estado	RN
Capacidade instalada (MW)	67,20
Energia assegurada (Mm)	42,30
Data do início da operação	2019
	Início 04/02/2019
	Término 03/02/2054

1.2 Capital circulante líquido negativo: Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo R\$ 22.740 (R\$22.533 em 31 de dezembro de 2023). O equacionamento do capital de giro no exercício de 2025 será alcançado da seguinte forma (i) aportes de capital da sua controladora (ii) recebimentos dos fluxos de caixa pelas vendas de energia.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS" (IFRS® Accounting Standards)), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e, com base nos planos da administração, entende que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão divulgadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A Administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 30 de maio de 2025. **2.1.1 Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas tendo como base o custo histórico, exceto para os seguintes itens registrados nos balanços patrimoniais: i) instrumentos financeiros derivativos mensurados ao valor justo e ii) instrumentos financeiros não derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na nota explicativa nº 27 de Instrumentos Financeiros. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais pressupostos e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa nº 4.

3. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de Reais, arredondadas para a milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores. Desta forma, os valores em milhares apresentados quando somados podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

4. JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e pressupostos são realizados de forma contínua e baseada na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As estimativas e pressupostos que apresentam um risco significativo, com probabilidade de eventualmente causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para os próximos exercícios sociais, estão contempladas nas seguintes notas explicativas. • Imobilizado: determinação do valor recuperável do imobilizado, com base nos estudos de viabilidade do projeto (nota explicativa nº 17); • Provisão para arrendamento: reconhecimento mensurável das provisões; principais pressupostos sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos (nota explicativa nº 20); • Provisões para desmantelamento: reconhecimento mensurável das provisões; principais pressupostos sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos (nota explicativa nº 21); • Provisões para riscos trabalhistas e civis: reconhecimento mensurável das provisões; principais pressupostos sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos (nota explicativa nº 30); • Receita operacional líquida: (ajuste de receita) pressupostos para determinação do valor da receita conforme sua geração, com base em dados da geração efetiva (nota explicativa nº 23).

5. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumarizadas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados salvo disposição em contrário. **a) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo amortizado que equivale ao custo acrescido de juros autorizados até a data do balanço. **b) Concessionárias:** Representadas, basicamente, por contratos bilaterais de recursos de energia futurados e não futurados. Os valores estão contabilizados de acordo com o regime de competência. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. **c) Imobilizado:** Terrenos, edificações e máquinas e equipamentos compõem, principalmente, o parque eólico. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico. O custo histórico inclui os gastos diretos atribuíveis à aquisição dos itens e pode incluir transferências do patrimônio de quaisquer ganhos/perdas de hedge de fluxo de caixa qualificados como referentes à compra de imobilizado em moeda estrangeira. O custo histórico também poderá incluir os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e na instalação do empreendimento, são reconhecidas como custo dos parques eólicos e depreciadas pelo período de operação dos débitos parciais, limitados ao prazo de autorizações e registros. Os ganhos e as perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem e são reconhecidos pelo valor líquido, dentro de outras receitas/despesas operacionais. **d) Redução ao valor recuperável - Ativos financeiros:** São avaliados ao final de cada exercício quanto à sua recuperabilidade. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente tenham resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. **Ativo não financeiro:** A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido do imobilizado, para identificar se houve evidências de perdas não recuperáveis ou se ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável. Os valores recuperáveis foram determinados com base no valor em uso. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. No caso da Companhia, existe uma única UGC. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **e) Demais ativos circulantes e não circulantes:** São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. **f) Fornecedores:** Inclui, principalmente, os saldos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços e de encargos de uso da rede elétrica. Os valores estão contabilizados de acordo com o regime de competência. **g) Provisões para desmantelamento:** São constituídas quando existe uma obrigação legal de reposição ambiental ou contratual no final da vida útil dos ativos. Com base em estudos e dados de engenharia, são constituídas provisões desta natureza nas usinas de geração de energia elétrica de base eólica para fazer face às respectivas responsabilidades relativas às despesas com a reposição dos locais e terrenos em seu estado original. Estas provisões são calculadas com base no valor atual das respectivas responsabilidades futuras e são registradas por contrapartida de um aumento do respectivo imobilizado, sendo amortizados de forma linear pelo período de vida útil médio esperado desses ativos. Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultado. **h) Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente nas datas em que são originados. Adicionalmente, são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva. **i) Demais passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço. **j) Operações de arrendamento (CPC 06 (R2)):** Em 13 de janeiro de 2016, o IASB emitiu o IFRS 16 - Leases (IFRS 16), que passou a vigorar a partir de exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019, em substituição aos seguintes pronunciamentos e interpretações: IAS 17 - Leases; IFRIC 4 - Determining whether an Arrangement contains a Lease. O IFRS 16 contém princípios para a identificação, o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação de arrendamentos mercantis, tanto por parte de arrendatários como de arrendadores. Dentre as mudanças para arrendatários com contratos de longo prazo e com valores fixos, o IFRS 16 eliminou a classificação entre arrendamentos mercantis financeiros e operacionais, passando a existir um único modelo no qual todos os arrendamentos mercantis resultam no reconhecimento de ativos referentes aos direitos de uso dos ativos arrendados e um passivo de arrendamento. A Companhia avaliou o pronunciamento, principalmente, para os contratos de arrendamento de terrenos do parque eólico, por apresentarem valor relevante e por serem de longo prazo. Para esses contratos em que o arrendador tem direito a uma remuneração fixa no período classificado como pré-operacional, a Companhia realizou o registro do montante em dezembro de 2023. **k) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social correntes registrados no resultado são calculados conforme sistemática do lucro presumido, cujas bases de cálculo foram apuradas às alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo a legislação vigente. Sobre a base de cálculo, para o imposto de renda, são aplicadas as alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o que exceder R\$ 60 trimestrais e a contribuição social corrente calculada à alíquota de 9%. As despesas com imposto de renda e contribuição social correntes são reconhecidas no resultado a menos que estejam relacionadas a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio Líquido ou em Outros resultados abrangentes. Os juros e multas relacionados aos impostos de renda e a contribuição social, incluindo tratamento fiscal incerto, são contabilizados de acordo com o CPC 32/IAS 12 - Tributos sobre o Lucro e o ICP 22 / IFRIC 23. **l) Capital social:** Ações ordinárias são classificadas como Capital social, sendo reconhecidos como dedução do Patrimônio líquido quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações e o pagamento de ações, líquido de quaisquer efeitos tributários. As ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros Sobre Capital Próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95 e regulamentação posterior. **Adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC"):** Adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC") representam adiantamentos de recursos recebidos da Controladora e destinados a aporte de capital, que são concedidos em caráter

irrevogável. São reconhecidos pelo valor justo e classificados como patrimônio líquido na Controlada, e no investimento da Controladora. São reconhecidos pelo valor justo e classificados como passivo não circulante quando a quantidade de ações a serem emitidas não é conhecida. Em contrapartida, os adiantamentos para futuro aumento de capital também são reconhecidos pelo valor justo na controladora, classificados como ativo não circulante. **m) Apuração do resultado:** O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. **n) Receita operacional líquida:** A receita operacional do curso normal das atividades da Companhia é medida pela contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. O IFRS 15 / CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente. A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. O faturamento de suprimento de energia é efetuado mensalmente, com base nos contratos bilaterais. Eventuais diferenças provenientes da energia faturada em relação à energia despachada são reconhecidas como provisão e liquidadas subsequentemente no exercício seguinte. **o) Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros auferidos em aplicações financeiras e atualização de créditos a compensar. As despesas financeiras abrangem despesas com juros, variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos e ajuste a valor presente. **p) Ativos e passivos financeiros:** **Classificação, reconhecimento e mensuração:** A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros na categoria de custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido e recebidos ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos ao custo amortizado são ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os passivos financeiros são registrados pelo valor justo no seu reconhecimento inicial, e são remensurados considerando as amortizações de principal mais os juros acumulados calculados com base no método da taxa de juros efetiva. Uma tabela dos ativos e passivos financeiros pode ser encontrada na nota explicativa nº 27.1. **Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

6. RISCOS CLIMÁTICOS

Os riscos relacionados ao Clima foram caracterizados como estratégicos para o Grupo EDP - Energias do Brasil. A esse nível é avaliada a forma como as alterações climáticas afetam os negócios da Companhia e suas controladas, considerando as alterações nos padrões do clima (riscos físicos) e transição acelerada para uma economia de baixo carbono (riscos de transição climática). Esses fatores são discutidos periodicamente pela Administração da Companhia. A gestão destes riscos e oportunidades é realizada no âmbito do Plano Estratégico Climático (PEC 23-26) que direciona a atuação da Companhia através dos pilares de adaptação e gestão de riscos, mitigação e descarbonização e transição justa e cultura climática. No pilar de adaptação e gestão de riscos, o foco é o aumento da resiliência da Companhia diante das alterações climáticas, através de uma metodologia de identificação, priorização e tratamento de riscos incorporando conceitos cada vez mais alinhados com a ciência climática e com as diretrizes do TCFD (*Task-force on Climate-related Disclosures*). Por meio de Planos de Adaptação Climática para cada uma das unidades de negócio, a Administração do Grupo EDP - Energias do Brasil planeja e executa ações para resposta às ameaças climáticas, que trazem riscos à sua operação e à sociedade. Para enfrentar as ameaças físicas nas atividades de distribuição, as controladas de distribuição estão constantemente investindo em novos ativos, novas tecnologias, manutenção preventiva, infraestruturas mais resilientes. Para o enfrentamento das ameaças de transição, o constante acompanhamento da agenda regulatória do setor, articulação setorial, constante análise e reavaliação de seus processos operacionais e inovação são estratégias adotadas para mitigação desses riscos. No pilar de mitigação descarbonização, a Companhia contempla iniciativas voltadas à transição energética para uma matriz renovável e à redução de emissões, contemplando metas, compromissos públicos e ações necessárias para o atingimento dos objetivos de redução de emissões em curto, médio e longo prazos. Por fim, no pilar de transição justa e cultura climática, aproxima-se da sociedade presente nas regiões de atuação da Companhia, através de investimentos sociais e ações de comunicação que buscam viabilizar a transição energética de uma forma justa e sem deixar ninguém para trás.

7. REFORMA TRIBUTÁRIA SOBRE CONSUMO

A Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, promoveu significativa alteração no sistema tributário nacional brasileiro no que concerne à tributação sobre o consumo. Dentre as mudanças, destaca-se a extinção do PIS, da COFINS, ICMS, ISS e alteração quanto ao IPI, dando lugar ao IVA Dual (Contribuição Sobre Bens e Serviços "CBS" - Federal e Imposto sobre Bens e Serviços "IBS" - Estadual e Municipal), além do Imposto Seletivo - Federal. Em janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214/25, que regulamenta parte da Reforma Tributária, estando em tramitação no Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar nº 108/24, que visa, principalmente, a regulamentação do Comitê Gestor do IBS. A transição para o novo modelo ocorrerá gradualmente entre 2026 e 2032. Durante esse período, os tributos antigos serão progressivamente substituídos pelos novos, portanto, os efeitos da Reforma Tributária sobre o consumo não são verificáveis nas demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. O Grupo EDP acompanha a evolução do tema sobre Reforma Tributária desde o início e permanecerá avaliando os impactos.

8. IMPACTOS DO AMBIENTE GEOPOLÍTICO E MACROECONÔMICO

Os conflitos geopolíticos continuam provocando mudanças significativas no cenário de risco global, bem

Adoção de novas normas e interpretações vigentes	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
Norma Revisão 23: CPC 26 (R1) e CPC 06 (R2) Revisão 24: CPC 03 (R2), CPC 32 e CPC 40 (R1) CPC 08 - Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade ICPC 19 - Tributos ICPC 20 - Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Custeio (funding) Mínimo e sua Interação CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado (DVA) Revisão 26: CPC 32 e CPC 48 A Administração da Companhia e de suas controladas avaliaram os pronunciamentos acima e não identificaram impactos relevantes nas demonstrações financeiras. Norma Revisão 27: CPC 02 (R2) e CPC 37 (R1) CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade ICPC 09 (R3) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial OCPC 10 - Créditos de Carbono (ICQ2e), Permissões de emissão (<i>allowances</i>) e Crédito de Descarbonização (CBI0) IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	IAS 1 / IFRS 16 IAS 7 / IAS 12 / IFRS 7 Não há IFRIC 21 IFRIC 14 Não há IAS 12 / IFRS 9 IAS 21 / IFRS 1 IAS 21 IAS 28 Não há IAS 1	Pronunciamento Pronunciamento Orientação Interpretação Interpretação Pronunciamento Pronunciamento Pronunciamento Interpretação Orientação Norma	01/01/2024 01/01/2024 01/01/2024 01/01/2024 01/03/2024 01/07/2024 01/01/2025 01/01/2025 01/01/2025 01/01/2025 01/01/2027

Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Companhia e de suas controladas estão acompanhando as discussões e até o momento não identificaram a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

10. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2024	31/12/2023
Aplicações financeiras - renda fixa	2.528	-
Bancos conta movimento	473	490
Total	3.001	490

A Companhia mantém seu saldo de Bancos conta movimento em conta corrente, enquanto não ocorrer aporte de capital e liberação de empréstimos futuros. As aplicações financeiras de curto prazo, são referentes aos saldos das contas de livre movimentação e centralizadoras. As contas centralizadoras recebem as receitas dos contratos de venda de energia, que são utilizadas para pagamento de dívidas e, caso necessário, complementação de saldo mínimo de contas reservas das dívidas. Os valores remanescentes, são transferidos para as contas de livre movimentação. Essas aplicações financeiras referem-se substancialmente a Certificado de Depósito Bancário - CDB, remunerados à taxa de 100% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Os ganhos ou perdas decorrentes de variações desses ativos são apresentados na demonstração do resultado em Resultado financeiro no exercício em que ocorrem.

11. CONCESSIONÁRIAS

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo é composto pelos seguintes valores:	31/12/2024	31/12/2023
Mercado livre	-	429
Mercado regulado	4.445	3.442
Total	4.445	3.871

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo é composto pelos seguintes valores: R\$ 4.445 (R\$ 3.442 em 31 de dezembro de 2023) para o mercado regulado, que se refere à venda de energia no ambiente da CCEE - Câmara de Comercialização de Energia, através dos contratos bilaterais de suprimento de energia feitos para grandes players do mercado; O mercado livre é composto R\$ 0 (R\$ 429 em 31 de dezembro de 2023) para Câmara de Comercialização de Energia - CCEE na negociação da energia excedente ou

Demonstrações de resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)			
	Nota	2024	2023
Receita operacional líquida	23	30.621	40.256
Custo do serviço de energia elétrica			
Custo com energia elétrica	24		
Encargos com uso de rede elétrica		(5.952)	(5.162)
Energia elétrica comprada para revenda		(67)	-
		(6.019)	(5.162)
Custo de operação			
Depreciações e amortizações		(11.414)	(11.301)
Serviços de terceiros e materiais		(6.721)	(6.574)
Outros custos de operação		(773)	(956)
		(18.908)	(18.831)
		(24.927)	(23.993)
Lucro bruto		5.694	16.263
Despesas operacionais	24		
Despesas gerais e administrativas		(35)	(73)
Outras despesas e receitas		(47)	(136)
		(82)	(209)
Resultado antes do resultado financeiro, participações societárias e tributos		5.612	16.054
Resultado financeiro	25		
Receitas financeiras		1.398	719
Despesas financeiras		(27.661)	(22.776)
		(26.263)	(22.057)
		(20.651)	(6.003)
Tributos sobre o lucro			
Correntes	26	(1.430)	(1.495)
		(22.081)	(7.498)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)			
	Nota	2024	2023
Resultado líquido do exercício		(22.081)	(7.498)
Resultado abrangente do exercício		(22.081)	(7.498)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)			
--	--	--	--

...continuação

13. TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS

Os saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com sua controladora, profissionais chave de administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício e estão apresentadas como segue:

Objeto do contrato	Contraparte	31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Não circulante			
Outros créditos			
Compartilhamento de atividade e alocação de gastos - Pessoal e Infraestrutura (a)			
	EDP Renováveis Brasil S.A.	335	-
Total ativo		335	-
Passivo			
Circulante			
Fornecedores			
Compartilhamento de atividade e alocação de gastos - Pessoal e Infraestrutura (a)			
	EDP Renováveis Brasil S.A.	(551)	(5.021)
	Operação remota (c)	(20)	-
Compartilhamento de atividade e alocação de gastos - Pessoal e Infraestrutura (b)			
	Monte Verde II	(642)	(4.439)
	Compartilhamento de CAPEX - MV Solar (b)	(12.439)	(12.439)
	Garantia financeira	(56)	(56)
Total		(13.708)	(17.516)
Não circulante			
Adiantamento para futuro aumento de capital			
	Adiantamento para futuro aumento de capital Monte Verde Holding S. A	(3.348)	(15.349)
Total		(3.348)	(15.349)
Total Passivo		(17.056)	(32.865)

Objeto do contrato	Contraparte	31/12/2024	31/12/2023
Receta operacional bruta			
Energia comercializada no mercado de curto prazo			
	EDP Comercializadora S.A.	236	7.182
Energia comercializada no mercado de curto prazo			
	Monte Verde IV	-	91
Custos Gerenciais			
Materiais e serviços			
	EDP Renováveis Brasil S.A.	(1.605)	(1.853)
	EDP Transmissão Goiás S.A.	(95)	-
Recetas financeiras			
Recargas com derivativos			
	EDP Renováveis Brasil S.A.	-	2
Despesas financeiras			
Despesas com garantias bancárias			
	EDPR Serviços Financeiros	(280)	(3)
Total do resultado		(1.744)	5.419

a) Compartilhamento de atividades e alocação de gastos: A EDP Renováveis Brasil, controladora da Companhia, é responsável pelos Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos que contemplam as atividades das áreas corporativas, descritas no contrato de gestão de serviço, operação e manutenção, sobre esse saldo não incide juros remuneratórios. **b) Compartilhamento de CAPEX - MV Solar:** Em 24 de agosto de 2021 as empresas Centrais Elétricas Monte Verde I, II, III, IV, V, VI celebraram contrato de consórcio com o compromisso de dividir em partes iguais as estruturas com cabos de linha e bay de conexão inerentes aos parques eólicos junto aos parques solares em desenvolvimento Monte Verde Solar II, III, IV, V e VII, que possuem sua estrutura na Holding EDP Renováveis. **c) Operação remota:** A Companhia celebrou contrato com a EDP Transmissora Goiás S.A referente ao monitoramento remoto do parque eólico, relacionadas as atividades: Assuntos energéticos; Assuntos de intervenções e área administrativa técnica da operação. O valor do serviço é corrigido anualmente pelo IPCA. **13.1 Relacionamento da Companhia com cada contraparte:** A controladora direta da Companhia é a Monte Verde Holding S.A. A controladora indireta é a EDP Renováveis Brasil S.A. e a controladora final é a EDP - Energias de Portugal S.A. **13.2 Remuneração dos administradores:** A Companhia optou por não realizar pagamentos de remuneração do pessoal-chave da Administração através da Central Elétrica Monte Verde II S.A. no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. A remuneração da Administração da Companhia é paga integralmente pela Controladora EDP Renováveis Brasil S.A. A Companhia não tem nenhuma obrigação adicional de pagamento de benefícios pós-emprego, bem como não ofereceu outros benefícios de longo prazo, tais como licença por tempo de serviço e outros benefícios por tempo de serviço. A Companhia também não oferece outros benefícios no desligamento de seus membros da alta administração, além daqueles definidos pela legislação trabalhista vigente no Brasil.

14. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	31/12/2024	31/12/2023
Cauções e depósitos vinculados		
Circulante		
	2.260	-
Não circulante	13.201	14.102
Total	15.461	14.102

Como garantias ao contrato celebrado entre a Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, foram estabelecidas a vinculação e cessão da Receita Vinculada e o penhor dos valores depositados na Conta Reserva em favor do BNDES e do Agente Financeiro em caráter irrevogável e irretroativo para o cumprimento das obrigações assumidas no contrato. Toda a arrecadação será depositada na Conta Vinculada. A Conta Reserva do Serviço da Dívida deverá manter até a data de vencimento da primeira prestação do serviço da dívida BNDES o valor necessário para perfazer o montante equivalente mínimo, que equivale a seis vezes o valor da próxima prestação do serviço da dívida do BNDES. Após a data de vencimento da primeira prestação do serviço da dívida do BNDES e até liquidação de todas as obrigações garantidas, deverá referir o valor necessário para perfazer o montante equivalente a no mínimo, seis vezes o valor da última prestação do serviço da dívida do BNDES. A liberação dos depósitos vinculados está condicionada à liquidação da obrigação assumida do financiamento. O saldo disponível na Conta Reserva em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$ 15.461 (R\$ 14.102 em 21 de dezembro de 2023) foi aplicado em Certificado de Depósitos Bancários - CDB DI e operações compromissadas com remuneração à taxa média de 100% do Certificado de Depósito Interbancário CDI junto ao Banco Santander, visando manter a rentabilidade dos recursos da Companhia.

15. ADIANTAMENTO A FORNECEDORES

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
Adiantamento a fornecedores	764	3
Total	764	3

16. DESPESAS ANTECIPADAS

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
Despesas pagas antecipadamente	138	108
Total	138	108

17. IMOBILIZADO

O saldo do imobilizado em curso refere-se principalmente a adiantamentos ao fornecedor para aquisição dos aerogeradores e estudos de engenharia civil para a construção do Parque eólico. A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:

	31/12/2024			
	Taxa %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Direito de uso arrendamentos	6,66%	4.554	(414)	4.140
Máquinas e equipamentos	3,39%	350.610	(22.302)	328.307
Total		355.163	(22.716)	332.447
	31/12/2023			
	Taxa %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Direito de uso arrendamentos	3,42%	4.172	(138)	4.035
Imobilizado em curso	3,28%	350.702	(11.164)	339.538
Total		354.874	(11.301)	343.573

A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:

	31/12/2023		31/12/2024	
	Valor líquido	Ingressos	Depre- ciacões	Desman- telamento
Direito de uso arrendamentos	4.035	381	(276)	-
Máquinas e Equipamentos	339.538	1.079	(11.138)	(93)
Total	343.573	1.460	(11.414)	(93)

	31/12/2022		31/12/2023	
	Valor líquido	Ingressos	Depre- ciacões	Desman- telamento
Direito de uso arrendamentos	5.167	4.172	(138)	-
Máquinas e Equipamentos	339.914	12.841	(11.164)	1.146
Imobilizado em curso	333.917	2.798	-	(336.715)
Total	339.084	19.812	(11.301)	1.146

A Companhia, através de um estudo realizado por empresa especializada, registra em seu imobilizado valor residual de R\$ 24.043, que se refere às sucatas dos equipamentos quando da desmobilização do parque eólico. A Companhia, por política do Grupo EDP - Energias de Portugal, realiza o teste de valor recuperável dos seus ativos para todos os períodos apresentados e não encontrou nenhum evento que pudesse gerar a necessidade de registro de provisão para redução do valor recuperável dos seus ativos.

18. FORNECEDORES

O saldo dos fornecedores corresponde substancialmente à aquisição de materiais e máquinas e equipamentos para a construção do parque eólico.

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
Partes relacionadas	13.708	17.516
Materiais e serviços	1.595	894
Total	15.303	18.410

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Circulante		Não circulante	
	2024	2023	2024	2023
BNDES principal	14.482	5.559	257.063	251.282
Encargos de dívida	447	2.206	-	-
Custo de transação a apropriar	-	-	(3.704)	(4.104)
Total	14.929	7.766	253.359	247.178

As informações sobre o contrato vigente, incluindo prazos, modalidades, custos e garantias da Companhia, estão apresentadas a seguir:

	BNDES
Instituição financeira	BNDES
Valor contratado	R\$ 212.086
Data da contratação	30/12/2019
Valor liberado	R\$ 114.005
Data da 1ª liberação	28/06/2021
Vigência do contrato	30/04/2019 a 15/05/2043
Custo da dívida	IPCA + 2,33 a.a.
Forma de pagamento	Principal e juros mensais
Custo de transação	Amortização mensal

Movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

	Circulante		Não circulante	
	Principal	Juros	Principal	Juros
Saldo em 31/12/2023	5.559	2.206	212.172	39.110
Pagamentos de juros	(4.849)	(4.849)	-	-
Juros provisionados	9.917	9.917	-	13.827
Amortizações	-	-	-	400

CENTRAL EÓLICA MONTE VERDE II S.A. | CNPJ nº 31.199.569/0001-51

	Circulante			Não circulante		
	Principal	Juros	Total	Principal	Juros	Total
Transferências	14.873	(6.827)	8.046	(14.873)	6.827	-
Saldo em 31/12/2024	(5.950)	-	(5.950)	-	-	-
Total	14.873	447	14.929	197.299	59.764	(3.704)

Vencimentos do valor de principal e juros a longo prazo:

	Principal e juros	
2026	14.482	14.482
2027	14.482	14.482
2028	14.482	14.482
2029 a 2043	213.617	213.617
Total	257.063	257.063

20 OUTRAS CONTAS A PAGAR

	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Provisão para arrendamentos	113	4.475	4.588	281	3.878	4.159
Cretores concessionárias	2.691	-	2.691	236	-	236
Total	2.804	4.475	7.279	517	3.878	4.395

A Companhia efetuou o registro dos montantes a pagar dos contratos de arrendamentos e alugueis conforme demonstrados abaixo:

	Terrenos	
	Adições	Total
Saldo em 31/12/2023	4.159	4.159
Adições	361	361
Amortamentos	(578)	(578)
AVP	626	626
Total	4.588	4.588

A Companhia chegou às suas taxas de desconto, com base nas taxas médias de crédito observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à realidade da Companhia. A taxa obtida foi de 13,81% a.a. para terrenos.

21 PROVISÕES PARA DESMANTELAMENTO

	31/12/2024	31/12/2023
Desmantelamento	1.321	1.264
Total	1.321	1.264

A movimentação do desmantelamento no exercício é a seguinte:

	Provisão	
Saldo em 31/12/2023	1.264	1.264
Ajuste a valor presente	150	150
Redução por revisão	(93)	(93)
Saldo em 31/12/2024	1.321	1.321

Provisões para desmantelamento são constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nas usinas de geração de energia elétrica eólica para fazer face às respectivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos. Estas provisões são constituídas devido à existência de um contrato de arrendamento no qual está determinado que a Companhia deverá devolver o terreno nas mesmas condições em que o encontrou no momento inicial do arrendamento. Periodicamente a Companhia revisa suas premissas para a provisão de desmantelamento. Em dezembro de 2024, a Companhia finalizou a revisão, sendo que as provisões são calculadas com base no valor atual das respectivas responsabilidades futuras. Com a revisão, a Companhia registrou em seu balanço uma redução de R\$ 93. A provisão para desmantelamento do parque eólico Monte Verde II está registrada em contrapartida ao Imobilizado (Nota explicativa nº 17). O prazo previsto para realização desta provisão é o término do contrato de arrendamento do Parque Eólico. O cálculo do valor da provisão para desmantelamento dos parques eólicos foi efetuado com base na estimativa desses custos por entidades externas idôneas, experientes nesse tipo de atividade, projetado até ao fim da vida útil do parque eólico com atualização pelo IGP-M, e posteriormente calculado a valor presente desconta obrigação à taxa de desconto de 16,25% a.a.

22 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

22.1 Capital social: Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2024, foi deliberado o aumento de capital da Companhia. Desta forma, o Capital Social em 31 de dezembro de 2024 totalmente integralizado é de R\$ 95.505 (R\$ 80.156 em 31 de dezembro de 2023). O Capital Social em 31 de dezembro de 2024 é composto por 8.030.949 (8.015.600 em 31 de dezembro de 2023) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

	31/12/2024		31/12/2023	
	Nº de títulos	%	Nº de títulos	%
Acionistas				
MV Holding S.A.	8.030.949	100%	8.015.600	100%
Total	8.030.949	100%	8.015.600	100%

A Companhia não conta com capital autorizado, conforme estatuto social. **22.2 Destinação do lucro:** Conforme definido no artigo 21 do estatuto social da Companhia, os acionistas têm direito de receber dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido, depois de deduzida a parcela de constituição da reserva legal, na forma da Lei nº 6.404/76, artigo 202. No entanto, a Companhia deverá observar o disposto no parágrafo primeiro do artigo 21 do estatuto social, devido ao contrato de financiamento junto ao BNDES, o qual prevê que a Companhia poderá deixar de distribuir dividendos, juros sobre o capital próprio, ou qualquer título, pagamento ou remessas de recursos a seus controladores ou acionistas, em função de obrigações financeiras assumidas para consecução de seu objeto social. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou prejuízo acumulado de R\$ (34.764) (R\$ (12.683) em dezembro de 2023).

23 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2024	31/12/2023
Receta operacional bruta		
Suprimento de energia elétrica	39.902	41.781
Energia comercializada no mercado de curto prazo	1.151	-
Ajuste financeiro	(9.272)	-
Total de receita bruta	31.781	41.781

	Deduções à receita operacional	
PIS/COFINS	(1.160)	(1.525)
Total de deduções	(1.160)	(1.525)
Total	30.621	40.256
MWh comercializado	280	334

24 CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

24.1 Custos operacionais

	31/12/2024	31/12/2023
Custo do serviço		
Não gerenciais		
Encargos de uso da rede elétrica	(5.952)	(5.162)
Energia elétrica comprada para revenda	(67)	-
Total de custos não gerenciais	(6.019)	(5.162)

	Gerenciais	
Serviços de terceiros e materiais	(6.721)	(6.574)
Depreciação e amortização	(11.414)	(11.301)
Aluguéis e arrendamentos	(21)	(35)
Seguros	(302)	(248)
Outras despesas	(296)	(533)
Despesas tributárias	(154)	(140)
Total de custos gerenciais	(18.908)	(18.831)
Total	(24.927)	(23.993)

24.2 Despesas operacionais

	31/12/2024	31/12/2023
Despesas operacionais		
Serviços de terceiros e materiais	(35)	(37)
Doações	-	(36)
Outras despesas operacionais	(47)	(136)
Total	(82)	(209)

25 RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2024		31/12/2023	
Recetas financeiras				
Renda de aplicações financeiras	1.393	700		
Juros recebidos	2	17		
Receta de variação cambial	3	-		
Recetas com derivativos	-	2		